



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2024

NÚMERO 2447

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira
Presidente

Francisco Marcos Cabral Leonez
Vice-Presidente

Andreia Martins da Silva Ribeiro
1º Secretário

Wilson Borges da Silva
2º Secretário

Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da S. Bezerra
Luisiano de Oliveira Silva
Manoel da Costa Inácio
Maria da Conceição dos Santos Lins
Maria Dyana Silva de Lira
Oscar José Paulino de Souza

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade
Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0169/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2028.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Veronique Barros, CPF: 736.643.754-91 - matrícula nº 015598-3, ocupante do cargo em Comissão de Secretária Adjunta de Atenção em Saúde Pública - CC-2, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de João Câmara/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da ½ (meia) diária tem como finalidade de participar da Reunião intitulada "Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde E-multis", no dia 11 de março de 2024, na sala de Reunião da III URSAP, às 14 hs.

Local de destino: João Câmara/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de ½ (meia) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 08 de Março de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0170/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2024.



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2024

NÚMERO 2447

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei n.º 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto n.º 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Francisca Siqueira das Chagas Silva, CPF: 052.022.984-39 - matrícula n.º 08699, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora de Sistema de Informações da APS Ambulatorial e Especializada - CC4, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, meia diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de João Câmara/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da ½ (meia) diária tem como finalidade de participar da Reunião intitulada "Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde E-multis", no dia 11 de março de 2024, na sala de Reunião da III URSAP, às 14 hs.

Local de destino: João Câmara/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da meia diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 08 de março de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Portaria n.º 0171/2024, de 08 de Março de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso

da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Welton França do Vale, matrícula n.º 014974-1, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Paternidade por 20 (vinte) dias, desde 01 de março de 2024, de acordo com o Art. 2º, da Lei Municipal n.º 1253/2018, de 14/12/2018, da qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau/RN e dos § 1º, do Art. 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República de 1988, nos termos da Lei n.º 11.770, de 09 de setembro de 2008, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei n.º 13.257/2016, de 08 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 01/03/2024.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 08 de março de 2024.

José Antônio de Menezes Souza
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO

Portaria n.º 0172/2024, de 08 de Março de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor, Ana Patrícia da Silva, Comissionada na função de Assistente de Gabinete - CC-5, matrícula n.º 032328-2, com admissão em 03/03/2023, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal n.º 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/04/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 08 de Março de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO

Portaria n.º 0173/2024, de 08 de Março de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora a Sra. Francilene Ambrósio Costa do Nascimento, Efetiva na função de Auxiliar de Biblioteca - matrícula n.º 002712-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal n.º 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/04/2024, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 08 de Março de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO

Portaria n.º 0174/2024, de 08 de Março de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Concede ao servidor, Ana Grace Fernandes de Medeiros Silva, matrícula n.º 002186-1, exercendo a Função de



Diário Oficial Macau

ANO XXI		MACAU-RN SEXTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2024	NÚMERO 2447
Professora, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio durante 03(três) meses a partir de 11/03/2024, referente ao período aquisitivo 2009/2014. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. Palácio João Melo, em Macau/RN, 08 de março de 2024. José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO Portaria nº 0175/2024, de 08 de Março de 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE Art. 1º - Concede ao servidor, Marcia Lidiane Trajano Simão, matrícula nº 003948-1, exercendo a Função de Professora, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio durante 03(três) meses a partir de 11/03/2024, referente ao período aquisitivo 2007/2012. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. Palácio João Melo, em Macau/RN, 08 de março de 2024. José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO Portaria nº 0176/2024, de 08 de Março de 2024.		O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE Art. 1º - Concede ao servidor, Marcia Lidiane Trajano Simão, matrícula nº 003948-2, exercendo a Função de Professora, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio durante 03(três) meses a partir de 11/03/2024, referente ao período aquisitivo 2009/2014. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. Palácio João Melo, em Macau/RN, 08 de março de 2024. José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0177/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022, CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal, R E S O L V E: Art. 1º - CONCEDER ao Chefe do Executivo o Sr. Jose Antônio de Menezes Sousa, CPF: 130.986.084-04, ocupante do cargo Eletivo de Prefeito Municipal, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Brasília/DF, conforme a seguir:	Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 04(três) diárias tem como finalidade de angariar recursos em prol do Município de Macau/RN, Brasília/DF, do dia 12 a 14 de março de 2024. Local de destino: Brasília/DF. Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das 04 (quatro) diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se. Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 08 de Março de 2024. Rodrigo Matheus Lopes Menezes Sousa SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E TURISMO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0178/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022, CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal, R E S O L V E: Art. 1º - CONCEDER ao servidor Rodrigo Matheus Lopes Menezes Sousa, CPF: 031.132.574-25, ocupante do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Governo e Turismo - CC-1, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Governo de Turismo, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Brasília/DF, conforme a seguir: Objeto/Justificativa: Justificamos que o



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2024

NÚMERO 2447

propósito das 04 (quatro) diárias tem como finalidade de angariar recursos em prol do Município de Macau/RN, Brasília/DF, do dia 12 a 14 de março de 2024.

Local de destino: Brasília/DF.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das 04 (quatro) diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 08 de Março de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

APOSENTADORIAS

Portaria n.º 008/2024-PREV Macau/RN, 08 de março de 2024.

Concede aposentadoria Especial.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MACAU/RN - MACAUPREV, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 73, inciso XXXIV, da Lei Ordinária Municipal n.º 1367, de 23 de junho de 2022,

RESOLVE conceder a aposentadoria especial, com proventos que corresponde a integralidade da média de 80% das maiores contribuições, não podendo ser inferior ao valor do salário-mínimo nem exceder a última remuneração de acordo com o artigo 40, parágrafo 4º, inciso III da Constituição Federal, a EMMANOEL JARBAS PAULISTA DA ROCHA, a partir de 01 de abril de 2024, investido na função de VIGILANTE, do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL III, do subgrupo AOP3, CBO: 5-83.30, matrícula n.º 0007463-1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE.

JOÃO BATISTA BEZERRA FILHO
DIRETOR PRESIDENTE

EDITAIS

CONSIDERANDO que Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital n.º 001/2023, para preenchimento dos cargos de profissionais do magistério da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO que o Edital n.º 001/2023, prevê na sua cláusula V, que o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração, estando assim em consonância com o disposto no art. 37, III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO finalmente, o interesse da Administração Pública Municipal em prorrogar por mais 01 (um) ano o prazo de validade para preenchimento de vagas do Processo Seletivo Simplificado Edital n.º 001/2023;

CONSIDERANDO ainda conforme o Edital de N.º 01/2023 disposto no item 5.2 não gera o direito para os selecionados no Processo Seletivo Simplificado, o direito de exigir sua contratação automática, uma vez que se trata de um cadastro de reserva ficando facultada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Macau a convocação mediante a necessidade apresentada durante o prazo de vigência deste edital, levando em consideração a necessidade das escolas durante o ano letivo escolar.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2024 - SMEC/MACAU/RN

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio do Secretário Luiz Gonzaga de Oliveira Filho, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos Habilitados e Classificados no Processo Seletivo Simplificado de Cadastro de Reserva dos Profissionais do Magistério - Edital n.º 001/2023, relacionados no anexo I deste Edital, para preenchimento das vagas necessárias, em atendimento excepcional à Rede Municipal de Ensino.

Conforme item 11.1 do edital do Processo Seletivo n.º 001/2023 - A chamada dos classificados para ocupar as vagas que vierem a surgir será efetuada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com a lista de classificação, em regime de designação temporária para o ano letivo de 2023.

Conforme item 11.2 - No momento da contratação, o candidato não poderá possuir vínculos com outros órgãos ou com

a própria Administração que possam caracterizar acúmulo de cargos, em conformidade com a Legislação Vigente - incisos XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal, alteradas pela Emenda Constitucional n.º 20/98, como ainda, ocupar cargo comissionado na administração pública municipal, estadual ou federal. O descumprimento deste acarretará automaticamente a eliminação do candidato.

Conforme item 11.3 - O candidato aprovado deverá submeter-se a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no que se refere à Instituição Escolar, horário e/ou turno de trabalho.

Conforme item 11.4 - A dispensa do ocupante de função, mediante designação temporária dar-se-á automaticamente quando expirado o prazo, ao cessar o motivo da designação, a pedido do interessado, a critério da autoridade competente por conveniência da administração ou o profissional que: a) obtiver 03 (três) faltas mensais sem justificativa; b) faltar 02 (dois) planejamentos, reuniões de conselhos de classe, formações continuadas e reuniões pedagógicas; c) atraso na entrega das documentações bimestrais à escola; d) obtiver média inferior a 70 no monitoramento bimestral realizado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, com o auxílio da direção e coordenação pedagógica da instituição, e participação do contratado, conforme instrumental avaliativo constante no anexo VII deste edital.

Conforme item 11.5 - Os documentos necessários para contratação são: carteira de reservista (para os candidatos do sexo masculino), RG, CPF, CTPS, n.º de PIS/PASEP, Título Eleitoral, Comprovante de Residência, Dados Bancários - Banco BRADESCO, Título de Graduação - Licenciatura e Atestado Médico Admissional, expedido por médico do Trabalho. Todos esses documentos deverão ser apresentados no ato da efetivação da contratação, em 2 (duas) vias acompanhadas pelos originais, sob pena do candidato perder sua classificação.

Conforme item 11.6 - No ato da contratação será exigido do candidato aprovado, declaração de que não tem outro vínculo com o serviço público da administração direta ou indireta, em qualquer dos seus segmentos, conforme disposto na Constituição Federal, salvo os



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2024

NÚMERO 2447

casos previstos em Lei.

Conforme item 11.7 - Se o candidato não se apresentar dentro do período previsto, para o cargo a que concorreu, com todos os documentos necessários para contratação, será considerado desistente, sendo reconhecida a sua desclassificação.

Conforme item 11.8 - Será excluído, por esta secretaria, o candidato que: declarar na ficha de inscrição qualquer informação não condizente com a sua realidade, ou caso, esteja contrariando as normas do presente edital.

Conforme item 11.9 - O candidato que não preencher os requisitos legais exigidos para o contrato, será preterido em favor de outro, cuja classificação lhe seja imediatamente inferior.

Conforme item 11.10 - Os candidatos classificados serão convocados através de publicação em Diário Oficial do Município, os quais deverão se apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação com a documentação necessária para a devida contratação, e não sendo realizada a referida apresentação no prazo acima previsto, acarretará ao candidato sua desclassificação.

Conforme item 11.11 - No ato da contratação, o profissional deverá fornecer à Prefeitura Municipal de Macau/RN todos os documentos que lhe forem solicitados, conforme item 11.5 deste edital.

Conforme item 11.12 - A Prefeitura Municipal de Macau não garantirá transporte aos candidatos aprovados e convocados para exercerem suas atividades no local de trabalho.

ÁREA I - MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/DIOGO LOPES/SERTÃOZINHO CÓD 001- PROFESSOR POLIVALENTE - (EDUCAÇÃO INFANTIL)	
ORDEM	NOME
34	DYMONA SANDRYNE DA SILVA MELO
35	NELMARA DA COSTA ROCHA
36	TAMIRIS SILVA DE SOUZA
37	SAMARA DE OLIVEIRA JANUÁRIO
38	MARIA FERNANDA DE LIMA FIGUEIREDO

ÁREA I - MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/DIOGO LOPES/SERTÃOZINHO CÓD 002- PROFESSOR POLIVALENTE - (ANOS INICIAIS)	
ORDEM	NOME
46	ALANY COSTA S. DOS SANTOS
47	MARIA DE LOURDES F. PAREIRA
48	JOSÉ MARTINS TORRES NETO



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2024

NÚMERO 2447

ÁREA I - MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/DIOGO LOPES/
SERTÃOZINHO CÓD 007-PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA

ORDEM	NOME
02	SOLANGE NATANA DA SILVA

ÁREA I - MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/DIOGO LOPES/
SERTÃOZINHO CÓD 009- PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA

ORDEM	NOME
01	MANOEL ALVES DA SILVA NETO
02	LUCIMAR PINHEIRO DE MOURA
03	RAYANE LOURENÇO DE OLIVEIRA

ÁREA I - MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/DIOGO LOPES/
SERTÃOZINHO CÓD 012- PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
(PEDAGOGIA)

ORDEM	NOME
01	GLEYDIMAR PEREIRA DA SILVA
02	CLÉSIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
03	CRISTIANE BESERRA PERES ARAÚJO
04	ÂNGELA SUELY FÉLIX GALDINO
05	MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA
06	DINORÁ DA SILVA
07	MARIA DOS NAVEGANTES DE MIRANDA
08	JOSELIA MARCOLINO DA SILVA
09	LUCIMARY SILVA DE SOUZA SANTOS
10	MARIA ELIENE FÉLIX JULIÃO



Diário Oficial Macau

11	SHEYLA MARIANA PEIXOTO MONTEIRO
12	MARIA JOSÉ RIBEIRO CARAPUÇA
13	JOSENILDO BATISTA DA SILVA
14	RUBIANA COUTINHO DE SOUZA
15	DINARA IKA MARTINS DAS NEVES

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.
CONTRATADO: F DE S PEREIRA COMERCIO & SERVICIO, CNPJ: 17.163.400/0001-10.
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO E SALDO, TENDO EM VISTA A CONTINUIDADE DO CONTRATO 020/2022, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA OS SERVIÇOS DE PODAS E REMOÇÃO DE ÁRVORES NAS RUAS, PRAÇAS, LOGRADOUROS E PRÉDIO PÚBLICOS DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, INCLUINDO O TRANSPORTE DOS RESÍDUOS ATÉ A DESTINAÇÃO DA ÁREA DO ATERRO CONTROLADO DO MUNICÍPIO.
VIGÊNCIA: 08 de março de 2024 a 07 de março de 2025
JUSTIFICATIVA: Considerando o bom êxito das atividades prestadas até o momento; Considerando o interesse público; Considerando os preços que ainda encontram-se vantajosos; Considerando evitar um lapso de tempo e dispêndio de novos custos com aos serviços atuais. Faz-se vantajosa a continuidade.
PELO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO MUNICIPAL.
PELO CONTRATADO: F DE S PEREIRA COMERCIO & SERVICIO, CNPJ: 17.163.400/0001-10 - FRANCIVAN DE SOUZA PEREIRA - CPF: 008.366.914-07.
Macau/RN, 08 de março de 2024.

AVISO DE RESULTADO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº002/2024
Torna-se público que o Município de

Macau/RN, em obediência a Lei Federal nº 14.133/21 - e demais legislação aplicável - Processo Administrativo nº 015/2024 da CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 002/2024, que após pesquisa mercadológica referente ao OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão e marcação de 02 (duas) passagens aérea (ida e volta) Natal/Brasília, com hospedagem, em favor do Prefeito e do Secretário de Governo e Turismo do Município de Macau/RN, com destino a Brasília/DF, no período de 11 a 14 de março de 2024, com a finalidade de angariar recursos em prol do Município de Macau/RN, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.
VENCEDOR: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 10.477.835/0001-90. VALOR TOTAL: R\$ 13.909,60 (treze mil, novecentos e nove reais e sessenta centavos).
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: João Luiz da Luz Bezerra.
CONTRATADA: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 10.477.835/0001-90.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.909,60 (treze mil, novecentos e nove reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TURISMO
02.001.04.122.0004.2111
Elemento de Despesa: 3.3.90.33
Fonte de Recurso: 1500.0000

Diante do Processo Administrativo nº 015/2024 da CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 002/2024, nos termos da Lei 14.133/2021

e alterações, RATIFICO.
Macau/RN, 08 de março de 2024.
José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO